

PORTARIA Nº 850/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,

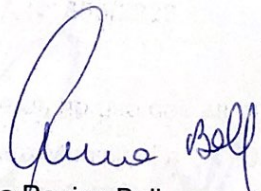
RESOLVE

CONCEDER para ANDRESSA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3258, Celetista, 01º Avanço Trienal, referente ao período 12/08/2019 à 11/08/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

RESOLVE

Esteio, 23 de setembro de 2022.



Ana Regina Boll
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021